PORTARIA Nº 326 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 0365/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **ELISABETE PRIORI SATYRO DA COSTA,** matricula 2.767, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 10/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito